



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0247 - 40 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º) – Fica devidamente denominada de Rua Plínio Bonfante a via pública conhecida como rua 09 do bairro Jardim Portal do Sol.

Art. 2º) – As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engº. Civil **CARLOS ALBERTO JACOVETTI**
Prefeito em exercício do Município de Araras

Dr. **SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Protocolo nº. 15.183/2015-C.-

LEI Nº 4.796, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

LEI Nº. 4.796, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Autor: Vereador Mário Corrochel Neto

Proc. CM nº. 159/2015

DENOMINA DE PRAÇA NELSON WALDEMIR CORROCHER O SISTEMA DE LAZER 02 DO CONJUNTO RESIDENCIAL PREFEITO WARLEY COLOMBINI.

Engº. Civil **CARLOS ALBERTO JACOVETTI**, Prefeito em exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica devidamente denominada de Praça Nelson Waldemir Corrocher o Sistema de Lazer 02 do Conjunto Residencial Prefeito Warley Colombini.

Art. 2º) – As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engº. Civil **CARLOS ALBERTO JACOVETTI**
Prefeito em exercício do Município de Araras

Dr. **SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Protocolo nº. 15.184/2015-C.-

PORTARIA Nº 11.541, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA Nº. 11.541, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Engº. Civil **CARLOS ALBERTO JACOVETTI**, Prefeito em exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Poder Público





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0247 - 40 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**a) – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Luciene Cristina Chinaglia
Suplente: Gislaiane Sanches Luperini

b) – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Roberta Bambinato
Suplente: Claudia Ribeiro Dias Guzella

c) – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social

Titular: Regina Helena Costa Piccolini
Suplente: Marta Angelina Ré

d) – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

Titular: Marina Borretti
Suplente: Bruna Vantin

e) – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: José Carlos Martini Junior
Suplente: Leandro Cressoni

f) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda

Titular: Valdir Aparecido Zorel
Suplente: Ana Aparecida Deguchi Martins

g) – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania

Titular: Sonia Carminatti Brufatto
Suplente: Antônio Mendes dos Santos Carvalho

h) – Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: João Alexandre Calori
Suplente: Mirthes Regina Affonso Zoca

i) – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Titular: Adilson Luiz Henrique
Suplente: Luiz Fernando Franchini

II – Três representantes de entidades prestadoras de serviços aos deficientes

- a) Titular: Edna Maria Vitorino Rauter – CEREN
- b) Suplente: Regina Sueli Rolim – EQUOTERAPIA
- c) Titular: Marta Ap. de Oliveira Vicentin Nunes – APAE – Unidade Escola
- d) Suplente: Debora dos Santos Begnami – APAE – Unidade Sítio Arco-Íris
- e) Titular: Maura Ofélia Bury – AVIDA
- f) Suplente: Nestor Aparecido Pires de Lima – AVIDA

III – Três representantes do Poder Executivo, portadores de deficiência

- a) Titular: Cristiane de Fátima Rodrigues Mandragão – Professor da Rede Municipal de Ensino
- b) Suplente: Silvana Fornaze de Carvalho – Professor da Rede Municipal de Ensino
- c) Titular: Aparecido Donizetti Chinaglia
- d) Suplente: Edeveraldo Alessandro da Silva Jardim – Secretário de Escola – SME – TCO
- e) Titular: Cristian Diego Sentinela
- f) Suplente: Luiz Antonio de Queiroz – Servente da SMDUOP

IV – Três representantes da Sociedade Civil, portadores de deficiência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0247 - 40 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- a) Titular: Luana Barco
- b) Suplente: Andreia Aparecida Ernesto

- c) Titular: Marilda Aparecida Rodrigues
- d) Suplente: Israel Cardoso da Cunha

- e) Titular: Rafaela Fernanda Belém
- f) Suplente: João Pereira da Silva

Art. 2º) – Estabelecer que, os objetivos e as competências dos membros do Conselho e respectivos suplentes, estão discriminados na Lei nº. 3.310, de 19 de junho de 2001, alterada pela Lei nº. 4.287, de 6 de novembro de 2009.

Art. 3º) – Definir que o mandato dos membros será de 2 (dois) anos.

Art. 4º) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2015.

Art. 5º) – Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 11.374, de 21 de junho de 2013 e 11.424, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Engº. Civil CARLOS ALBERTO JACOVETTI
Prefeito em exercício do Município de Araras

LÉO TEODORO GURNHAK
Chefe do Gabinete do Prefeito

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Araras, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 13.470/2013=E.-

PORTARIA Nº 11.542, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

PORTARIA Nº. 11.542, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Engº. Civil CARLOS ALBERTO JACOVETTI, Prefeito em exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal de Araras – LOMA, cc a Lei Municipal nº. 4.619, de 29 de abril de 2013, e com o Decreto Municipal nº. 6.156, de 15 de outubro de 2015;

R E S O L V E:-

Art. 1º.) – Constituir a “**COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Representantes dos Usuários

- a) Itacir Antônio Lussari

- b) José Goes Neto

- c) Tereza Inez Marrete

II – Representantes dos Trabalhadores

- a) Lidiane Matias dos Santos

- b) Tereza Aparecida Mendes

III – Representantes dos Gestor / Prestador

